



P O R T A R I A Nº 120/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui -
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-941, ARTHUR LUNDGREN II, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

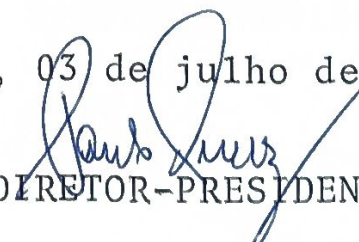
Quadra 79 (terminal), Quadra 80, Acesso à Quadra 80, Rua Surubim, Rua
Salgueiro, Rua Serra Talhada, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Av. Joa-
quim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospí-
cio, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes ,
Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Cais de Santa Rita, Retor-
no, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo ,
Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do
Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda ,
Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Pei-
xoto, PE-15, Retorno na Bombril, PE-15, Rua Serra Talhada, Rua Sal-
gueiro, Rua Surubim, Acesso à Quadra 80, Quadra 80, Quadra 79 (Termi-
nal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 04 de julho de 1984, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Recife, 03 de julho de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ